

102054

MATRÍCULA N.º  
102.054

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

BALNEÁRIO AURI VERDE

fls. 104

FOLHA

1.-

CADASTRO URBANO

N.º

SETOR

LOTE 10

QUADRA 1-A

RUA Onze

N.º

**IMÓVEL:** O lote de terreno nº 10 da quadra 1-A, do BALNEÁRIO - - AURI VERDE, município de Itanhaém, medindo 10,00 ms de frente para a rua Onze, por 25,50 ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 255,00 ms<sup>2</sup>, confinando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 9; do lado esquerdo com os lotes 11 e 12 e nos fundos com propriedade de José de Maria.

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO MIKAIL, industrial e sua mulher HERMANTINA DE OLIVEIRA COUTINHO MIKAIL, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. n.ºs 110.896-SP e 976.942-SP, respectivamente, CIC. do casal nº 019.879.848-20, domiciliados em São Paulo-SP, na Alameda Jaú nº 122, apto 31.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 39.290, e inscrito sob nº 93 (Dec. Lei 58), na 3ª Circ. de Santos - Itanhaém, 06 de Janeiro de 1.984.-

O Escrevente Autorizado

R.1 -- Itanhaém, 06 de Janeiro de 1.984.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 24 de Março de 1.981, das notas do 24º Cartório de São Paulo, livro 2.505, às fls. 56va, os proprietários venderam o imóvel à NEWTON RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, diretor escolar, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Jacy Theophilo Ribeiro de Souza, portador do RG. 174.690-SP e do CIC. 071.164.548-53, domiciliado em Santos-SP, na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 167, apto 111, pelo preço de Cr\$ 28.400,00, (Emol. Cr\$ 5.544,00 - Est. Cr\$ 1.109,00 - Após. Cr\$ 1.109,00 Total Cr\$ 7.762,00). Valor Base: Cr\$ 388.497,80.-

Recibo nº 38.698-A.-

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 19 de dezembro de 1.994.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento do interessado, datado de 19 de outubro de 1994, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio residencial e edificou com 145,28ms<sup>2</sup>, com frente para a Rua 11, a qual teve a sua **denominação alterada** para Rua Vereador Casimiro Guimarães Junior, onde recebeu o nº. 41 (CESP), conforme provou com o Alvará de Licença de Conservação nº. 1.066, expedido em 10 de novembro de 1.993, pela Prefeitura Municipal de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débitos com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada). Est. Conf.: J.M.

O Escrevente Autorizado

Av.3 - Itanhaém, 19 de dezembro de 1.994.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Formal de Partilha e do requerimento referidos no R.4, para ficar constando o **fa-  
lecimento** de JACY THEOPHILO RIBEIRO DE SOUZA, ocorrido em 18 de junho de 1.990, conforme provou com a Certidão de Óbito nº. 18.137, expedida em 20 de junho de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito de Santos-SP.

O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 19 de dezembro de 1.994.

Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de JACY THEOPHILO RIBEIRO DE SOUZA (Proc. nº. 2.141/90), expedido em 04 de novembro de 1.992 e aditado em 19 de julho de 1.993, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível da Comarca de Santos-SP e do Requerimento do interessado, datado de 19 de outubro de 1.994; o imóvel avaliado em Cr\$ 23.227,56, **coube em pagamento** ao viúvo meeiro NEWTON RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro,

proprietário, portador do RG. nº. 174.690-SP e CPF. nº. 071.164.548-53, domiciliado em Santos-SP, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº. 167, apto. 111; e ao herdeiro NEWTON ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, advogado, portador do RG. nº. 3.241.987-SP e inscrito no CPF. sob nº. 400.827.338-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE ASTOLFO ISSAS RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 5.500.367-SP e inscrita no CPF. sob nº. 852.871.998-72, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Caiowáa, nº. 2.046, apto. 112, Bloco 04, Perdizes, na proporção de metade ideal no valor de R\$ 11.613,78 a cada um. Esc. Conf.: J.M. e Ref. M.D.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.5 - Itanhaém, 10 de outubro de 2006.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 22 de setembro de 2006, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.032, pags. 242/244, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 053.001.010.0000.024407, conforme provou com a Ficha Cadastral - Analítica, exercício 2006, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.6 - Itanhaém, 10 de outubro de 2006.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.5, para ficar constando o **falecimento** de **NEWTON RIBEIRO DE SOUZA**, ocorrido em 29 de agosto de 2004, conforme provou com a xerox da Certidão de Óbito nº. 113.873 expedida em 13 de setembro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil do 1.º Subdistrito de Santos-SP.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.7 - Itanhaém, 10 de outubro de 2006.**

Nos termos da Escritura referida na Av.5, os proprietários **ESPÓLIO de NEWTON RIBEIRO DE SOUZA**, CPF. 071.164.548-53, representado por seu inventariante Newton Antonio Ribeiro de Souza, conforme Alvará mencionado no título e **NEWTON ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA**, com o consentimento de sua mulher **SOLANGE ASTOLFO ISSAS RIBEIRO DE SOUZA**, já qualificados, venderam o imóvel a **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, aposentado, RG. 2.987.106-2 SP, CPF. 060.539.558-68 e sua mulher **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, do lar, RG. 9.791.674-SP, CPF. 307.528.548-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Seo Valter Martins, nº 145, Jardim Santa Terezinha, pelo preço de R\$ 60.000,00.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.8 - 102054 - Itanhaém, 13 de dezembro de 2012.**

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. 266012005553197-2/000000-000 - número de ordem 30781/2005 - executado(a): JOAQUIM PEREIRA DA SILVA), expedido em 22 de maio de 2007, pelo Juízo de Direito da Comarca de Itanhaém-SP - Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, acompanhado do respectivo Auto lavrado pelo Oficial de Justiça designado, procedo a averbação do arresto sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 1827,72. **(As custas serão cobradas a final).**

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.9 - 102054 - Itanhaém, 29 de julho de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento do Registro de Arresto, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. nº. 0553197-15.2005.8.26.0266), expedido em 14 de julho de 2014, pelo Juízo de Direito do SAE - Serviço de

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

Anexo Fiscal do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o cancelamento da Av.8 (arresto). (Protocolo nº 425428 - 16/07/2014).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.10 - 102054 - Itanhaém, 29 de julho de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Inventário e Partilha do Espólio de MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, de 07 de abril de 2014, das notas do Tabelião de Juquiá-SP, livro 87, págs. 020/028 e Ata Retificativa, de 29 de julho de 2014, das mesmas notas, livro 87, páginas 377/378, para ficar constando o falecimento de **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, ocorrido em 18 de setembro de 2008, conforme provou com a Certidão de Óbito nº. 10595, expedida em 26 de setembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil de Itanhaém-SP. (Protocolo nº 425437 - 16/07/2014).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.11 - 102054 - Itanhaém, 29 de julho de 2014.**

Nos termos da Escritura e Ata Retificativa referidas na Av.10, o imóvel avaliado em R\$ 79.700,00, **coube em pagamento ao viúvo meeiro JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, já qualificado e a herdeira filha **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA CORTADA**, brasileira, corretora de imóveis, RG. 43.611.528-SP, CPF. 325.805.408-81, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VINICIUS EBANO DA SILVA CORTADA**, brasileiro, técnico de segurança do trabalho, RG. 41.567.282-SP, CPF. 345.205.678-31, domiciliados na Rua Vereador Casimiro Guimarães Junior, nº 41, Balneário Auri Verde, Itanhaém-SP, na proporção de **metade ideal** no valor de R\$ 39.850,00 a cada um. (Protocolo nº 425437 - 16/07/2014).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.12 - 102054 - Itanhaém, 29 de julho de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Inventário e Partilha do Espólio de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, de 28 de abril de 2014, das notas do Tabelião de Juquiá-SP, livro 87, págs. 095/102 e Ata Retificativa, de 29 de julho de 2014, das mesmas notas, livro 87, páginas 377/378, para ficar constando o falecimento de **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, ocorrido em 11 de março de 2014, conforme provou com a Certidão de Óbito expedida em 14 de março de 2014, pelo Oficial de Registro Civil de Mongaguá-SP. (Protocolo nº 425436 - 16/07/2014).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.13 - 102054 - Itanhaém, 29 de julho de 2014.**

Nos termos da Escritura e Ata Retificativa referidas na Av.12, a **metade ideal** do imóvel, avaliada em R\$ 54.105,00, foi **adjudicada** à única herdeira filha **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA CORTADA**, casada com **VINICIUS EBANO DA SILVA CORTADA**, já qualificados. (Protocolo nº 425436 - 16/07/2014).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL  
CPF 424.837.788-87